



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

VICTORIA DOS SANTOS BARRETO

**RACISMO AMBIENTAL E SEUS IMPACTOS NO ACESSO À MORADIA DIGNA NO
BAIRRO PORTO DANTAS EM ARACAJU-SE**

SÃO CRISTÓVÃO, 2025

VICTORIA DOS SANTOS BARRETO

**RACISMO AMBIENTAL E SEUS IMPACTOS NO ACESSO À MORADIA DIGNA NO
BAIRRO PORTO DANTAS EM ARACAJU-SE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob orientação da Profª Draª Carla Alessandra da Silva Nunes.

SÃO CRISTÓVÃO, 2025

VICTORIA DOS SANTOS BARRETO

**RACISMO AMBIENTAL E SEUS IMPACTOS NO ACESSO À MORADIA DIGNA NO
BAIRRO PORTO DANTAS EM ARACAJU-SE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social e aprovado em 26 de novembro de 2025.

Orientadora:

Profa. Dr.^a Carla Alessandra da Silva Nunes
Departamento de Serviço Social/Universidade Federal de Sergipe

1^a Examinadora:

Assistente Social Ticiane Pereira dos Santos Vieira
Mestra em Serviço Social - PROSS/UFS
Doutoranda em Serviço Social - PPGSS/UFAL

2^a Examinadora:

Assistente Social Kathleen Pimentel dos Santos
Mestra em Serviço Social - PROSS/UFS

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho à minha mãe, Giselia Celestino dos Santos, pela força e pelo amor que sempre me sustentaram. Foi ela quem acreditou em mim quando até eu duvidei, e é em seu exemplo de coragem que encontro o sentido de seguir em frente.

Dedico este trabalho à memória de minha avó, Maria Francisca dos Santos. Mesmo sem nunca ter tido o privilégio de ler ou escrever, ela foi o meu primeiro alicerce. O seu apoio e a sua fé nos meus estudos foi a força que me impulsionou. Ela é a prova de que o maior incentivo reside no amor, e é por ela que cheguei até aqui.

Às minhas amigas da universidade, Cris, Grazi e Silvânia, entre boas risadas, ótimos lanches e incontáveis conversas de apoio, elas estiveram ao meu lado nos momentos mais desafiadores e tornaram essa caminhada mais leve.

À minha orientadora, professora Carla Alessandra, pela sabedoria compartilhada com tanta gentileza, pela paciência e pelos caminhos iluminados que ajudaram a dar forma a este trabalho.

E dedico, por fim, a mim mesma, por não ter desistido, mesmo quando o cansaço parecia maior que tudo. Foi desafiador, foi doloroso, mas também foi a prova de que a vitória mora no meu nome e na minha história.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso analisa o fenômeno do racismo ambiental e suas manifestações na produção e ocupação do espaço urbano de Aracaju (SE), com centralidade no bairro Porto Dantas. A investigação busca compreender a interseccionalidade entre as desigualdades raciais, sociais e ambientais na negação do acesso à moradia digna para a classe trabalhadora periférica. A pesquisa evidencia como a urbanização excludente e a ausência de planejamento urbano resultaram em precariedade habitacional e na exposição a riscos, como deslizamentos e inundações em áreas de ocupação desordenada. O estudo está ancorado no método materialista histórico-dialético, que situa a questão ambiental e urbana como expressões das contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Para tanto, foram utilizados procedimentos bibliográficos e documentais, com base em dados do Cadastro Único, do IBGE e nos Mapeamentos de Riscos da Defesa Civil, subsidiados por referenciais teóricos críticos. Os resultados demonstram que a população negra majoritária no bairro, com alta dependência de políticas de assistência social, conforme dados do Cadastro Único é a mais afetada pelos impactos ambientais e pela segregação territorial, confirmando o racismo ambiental como uma dimensão estrutural da desigualdade urbana. Conclui-se que a efetivação do direito à cidade e à moradia digna exige a articulação indissociável entre justiça social, ambiental e racial, e a reafirmação do papel do Serviço Social na defesa intransigente desses direitos.

Palavras-chave: Racismo ambiental; Moradia digna; Desigualdade socioespacial; Direito à cidade; Serviço Social.

ABSTRACT

This undergraduate thesis (TCC) analyzes the phenomenon of environmental racism and its manifestations in the production and occupation of the urban space of Aracaju (SE), focusing on the Porto Dantas neighborhood. The investigation aims to understand the intersectionality between racial, social, and environmental inequalities in the denial of access to decent housing for the peripheral working class. The research shows how exclusionary urbanization and lack of urban planning resulted in housing precariousness and exposure to risks such as landslides and flooding in areas of disorderly occupation. The study is grounded in the historical-dialectical materialist method, which positions the environmental and urban question as expressions of contradictions inherent to the capitalist mode of production. For this purpose, bibliographic and documentary research methods were employed, based on data from Cadastro Único, IBGE, and Civil Defense Risk Mapping Reports, supported by critical theoretical frameworks. The results indicate that the Black population, the majority in the neighborhood, with high dependence on social assistance policies as per Cadastro Único data is the most affected by environmental impacts and territorial segregation, confirming environmental racism as a structural dimension of urban inequality. It is concluded that the realization of the right to the city and decent housing requires the inseparable articulation between social, environmental, and racial justice, and the reaffirmation of the role of Social Work in the intransigent defense of these rights.

Keywords: Environmental racism; Decent housing; Socio-spatial inequality; Right to the city; Social Work.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ILUSTRAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO ÀS MARGENS DO RIO DO SAL	29
FIGURA 2 - SITUAÇÃO DA RUA NO LOTEAMENTO COPACABANA, PORTO DANTAS	32
FIGURA 3 - OBRAS PARADAS NO LOTEAMENTO COPACABANA, PORTO DANTAS	33
FIGURA 4 - SITUAÇÃO DAS RUAS NO LOTEAMENTO COPACABANA, PORTO DANTAS	33
FIGURA 5 - MAPA DE RISCO DE ÁREA NO BAIRRO PORTO DANTAS 1	34
FIGURA 6 - MAPA DE RISCO DE ÁREA NO BAIRRO PORTO DANTAS	35
FIGURA 7 - FOTOS E ELEMENTOS INFORMATIVOS DA NA ÁREA DE RISCO 1	35
FIGURA 8 - FOTOS E ELEMENTOS INFORMATIVOS DA NA ÁREA DE RISCO 2	36

LISTA DE SIGLAS

IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CFESS	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
RMA	REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU
SE	SERGIPE
BNH	BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO
COHAB/SE	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE SERGIPE
INOCOOP	INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS
FJP	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
FANF1	PORTAL FANF1 (SITE DE NOTÍCIAS, USADO COMO FONTE ESTATÍSTICA)
NUDEC	NÚCLEO DE DEFESA CIVIL COMUNITÁRIA
MC'S	MESTRES DE CERIMÔNIA (NO CONTEXTO: GRUPO MUSICAL RACIONAIS MC'S)
BNH	BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO
BPC	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
CRAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUAS	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SM	SALÁRIO MÍNIMO
PBF	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
PPI	POPULAÇÃO PRETA, PARDA E INDÍGENA
EMURB	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ARACAJU
SEMDEC	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
USF	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EMEI	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - NÚMERO DE FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM ARACAJU, RMA E EM SERGIPE E DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM 2022	26
QUADRO 2 - POPULAÇÃO EM FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS DE ARACAJU, RMA E SERGIPE POR COR OU RAÇA EM 2022	27
QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NAS FAVELAS DO BAIRRO PORTO DANTAS	30
QUADRO 4 - RECURSOS ESTRATÉGICOS DE RESPOSTA DA ÁREA DE RISCO	37
QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO E CHEFIA FAMILIAR (SET. 2025)	38
QUADRO 6 - CONDIÇÃO DE RENDA DAS FAMÍLIAS (SET. 2025)	39

LISTA DE GRÁFICO

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NAS FAVELAS DO BAIRRO PORTO DANTAS	40
GRÁFICO 2 - PERFIL SOCIOECONÔMICO (CADASTRO ÚNICO)	41

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	
112.CAPÍTULO I RACISMO AMBIENTAL E PRODUÇÃO DE DESIGUALDADES NAS CIDADES.....	16
2.1 A QUESTÃO AMBIENTAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA.....	17
2.2 RACISMO AMBIENTAL QUESTÃO URBANA E O DIREITO À CIDADE.....	21
3.CAPÍTULO II : QUESTÃO URBANA E RACISMO AMBIENTAL EM ARACAJU.....	26
3.1 RACISMO AMBIENTAL NO BAIRRO PORTO DANTAS.....	33
CONCLUSÕES.....	50
REFERÊNCIAS.....	53

1.INTRODUÇÃO

O racismo ambiental tem emergido como uma categoria analítica e política fundamental para compreender as desigualdades estruturais que atravessam o território brasileiro. Esse conceito denuncia a forma como populações negras, indígenas e periféricas são desproporcionalmente expostas a riscos ambientais e relegadas a territórios desassistidos por políticas públicas, o que impacta diretamente suas condições de vida e o exercício de direitos fundamentais. Trata-se, portanto, de uma dimensão específica do racismo estrutural, que, conforme afirma Almeida (2019, p. 94) , se materializa na distribuição desigual de infraestruturas, serviços e oportunidades.

O racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial.(Almeida, 2019, p. 34).

Especificamente o tema do racismo ambiental articula as desigualdades raciais ao campo ambiental, de forma a se constituir numa potente contribuição ao debate sobre as desigualdades socioambientais. No campo do Serviço Social, o debate sobre racismo ambiental tem adquirido relevância crescente, pois articula elementos centrais da “questão social”, como a pobreza, a segregação urbana e a violação de direitos socioambientais, exigindo uma atuação crítica e comprometida com a transformação da realidade.

O bairro Porto Dantas, situado na zona norte de Aracaju, constitui um exemplo emblemático dessa problemática. Historicamente marcado por processos de ocupação desordenada e ausência de planejamento urbano. O território reúne condições socioambientais precárias, como a falta de saneamento básico, ruas não pavimentadas, ausência de equipamentos públicos e recorrentes situações de alagamento, sobretudo em comunidades como o Coqueiral. A população local, majoritariamente negra e de baixa renda, enfrenta cotidianamente os efeitos da segregação socioespacial, convivendo com a precariedade habitacional e a vulnerabilidade diante de riscos ambientais.

Os dados do Cadastro Único de Aracaju¹, referentes ao mês de setembro do ano de 2025 informam que o CRAS Porto Dantas, em Aracaju, por conta de uma reforma de reestruturação, está temporariamente funcionando no CRAS Maria José Meneses Santos, localizado no Coqueiral, atualmente acompanha 4.033 famílias, totalizando 8.332 pessoas, das quais 57,1% são beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que demonstra o peso das transferências de renda na manutenção das condições mínimas de subsistência dessa população. Além disso, 22,2% das famílias possuem pelo menos uma pessoa que recebe aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), e 15,5% contam com beneficiários do BPC especificamente. Esses percentuais revelam que grande parte dos atendidos depende diretamente das políticas de assistência e previdência social, o que reafirma o papel estratégico do CRAS na execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É possível afirmar que esses indicadores evidenciam a importância da proteção social como instrumento de enfrentamento às desigualdades econômicas e à vulnerabilidade social no território, especialmente em contextos periféricos e marcados pela precarização das condições de vida.

Em relação à renda, a maior parte das famílias (3.407) está na faixa de até 1 Salário Mínimo (SM) de renda familiar. Analisando a renda per capita (por pessoa), a situação mais expressiva é a de famílias com renda per capita acima de 1/2 SM, que somam 908 no critério geral de renda. No entanto, quando considerado o público do Programa Bolsa Família (PBF), o maior volume de famílias se concentra na faixa de baixa renda (2.417) per capita.

Observa-se também que o equipamento acompanha 4.854 mulheres e 3.478 homens, o que mostra uma leve predominância feminina no território, tanto em número absoluto quanto no papel de responsáveis familiares, já que 3.010 famílias são chefiadas por mulheres e 1.014 por homens.

No recorte racial, o levantamento mostra que a população acompanhada é majoritariamente negra (pretas e pardas), com 7.222 pessoas, enquanto 1.058 se autodeclaram brancas, e esse número corresponde a outras categorias raciais também, como indígenas e amarelas. Entre os responsáveis familiares, a desigualdade racial também é expressiva: 3.516 se identificam como negros e 484

¹ <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.htm>

como brancos, o que confirma a predominância da população preta, parda e indígena (PPI) entre os usuários do Cadastro Único e das políticas de assistência social.

Esses elementos evidenciam como o racismo ambiental se expressa de forma concreta, estruturando as desigualdades urbanas e limitando o direito à cidade para grande parte de seus moradores.

O aprofundamento dessa discussão se justifica por múltiplas razões. Em primeiro lugar, pela relevância social e política do tema: ao denunciar as injustiças socioambientais, contribui-se para a construção de políticas públicas, capazes de enfrentar a histórica violação de direitos de comunidades periféricas. Em segundo lugar, pela escassez de produções acadêmicas que abordam o racismo ambiental em Sergipe e a necessidade de ampliar o acúmulo teórico sobre o tema. Levantamentos em bases de dados institucionais revelam que, embora existam pesquisas relacionadas a resíduos sólidos e ocupação urbana, poucas articulam de forma direta essa problemática com a questão racial no contexto aracajuano. Trabalhos recentes, como a dissertação de Rafaela dos Santos Silva (2022) sobre o bairro Santa Maria, evidenciam a necessidade de ampliar o campo de estudos que relacionem racismo e desigualdades ambientais na cidade. Dessa forma, a presente pesquisa pretende contribuir para o fortalecimento do debate acadêmico e político sobre o tema, preenchendo uma lacuna importante e dialogando com a realidade vivenciada pela população negra do Porto Dantas.

A escolha do tema também está profundamente vinculada à experiência pessoal que, enquanto mulher negra e moradora da periferia, testemunho cotidianamente os efeitos das desigualdades ambientais sobre a comunidade em que cresci. Essa vivência reforça o compromisso ético-político da investigação, que não se limita à descrição da realidade, mas busca problematizar e propor caminhos para sua transformação. Ao articular experiência pessoal e formação acadêmica, este trabalho reafirma o papel do Serviço Social como campo comprometido com a defesa dos direitos humanos, com a equidade racial e com a justiça socioambiental.

O objetivo central deste estudo é analisar as expressões do racismo ambiental e seus impactos no acesso à moradia digna pela população negra do bairro Porto Dantas em Aracaju/SE. Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: contextualizar o debate teórico sobre racismo ambiental,

situando-o no campo das ciências sociais e do Serviço Social; descrever as condições socioambientais e de moradia do bairro Porto Dantas e suas principais vulnerabilidades; analisar as políticas públicas voltadas ao território e sua efetividade no enfrentamento das desigualdades; e identificar estratégias de resistência e enfrentamento desenvolvidas pela população local.

A metodologia adotada foi estruturada a partir de uma abordagem quali-quantitativa, de caráter exploratório, combinando revisão bibliográfica e pesquisa documental. A revisão bibliográfica contempla livros, artigos, dissertações e teses que discutem racismo estrutural, racismo ambiental, questão ambiental e direito à cidade, enquanto a pesquisa documental abrange legislações, relatórios oficiais, planos municipais, dados do IBGE, bem como materiais produzidos por movimentos sociais e organizações da sociedade civil. O recorte temporal compreende o período entre 2010 e 2025, permitindo mapear as transformações ocorridas no bairro ao longo de mais de uma década. A análise se fundamenta no método do materialismo histórico-dialético, que possibilita compreender o racismo ambiental como uma mediação fundamental para compreender as determinações e expressões da questão social, articulando as dimensões de raça, classe e território em uma perspectiva crítica e totalizante.

Dessa forma, este trabalho busca não apenas descrever a realidade socioambiental do Porto Dantas, mas sobretudo problematizar as contradições que a sustentam, oferecendo subsídios para a construção de políticas públicas antirracistas e sustentáveis. Ao unir fundamentação teórica, análise empírica e compromisso ético-político, pretende-se contribuir para o fortalecimento da luta pela justiça socioambiental em Aracaju, reafirmando o papel do Serviço Social na defesa do direito à cidade e na superação das desigualdades raciais e socioambientais que marcam o cotidiano das populações periféricas.

O trabalho está estruturado em dois capítulos, além da introdução e conclusão. O primeiro capítulo, “Questão Ambiental e Urbana: Desigualdades Socioespaciais e Racismo Estrutural”, apresenta o referencial teórico da pesquisa. Nele são discutidas as relações entre a questão ambiental e a questão social, os processos de urbanização e segregação territorial, o direito à cidade e a formação do racismo ambiental no contexto brasileiro. Busca-se compreender como essas dimensões se

articulam e fundamentam as desigualdades urbanas e raciais que caracterizam o espaço urbano contemporâneo. O segundo capítulo, “Questão Urbana em Aracaju e o Racismo Ambiental no Bairro Porto Dantas”, aborda a particularidade de Aracaju e do bairro Porto Dantas. O capítulo descreve o processo de formação urbana de Aracaju, destacando as transformações socioespaciais e ambientais do município e, em seguida, analisa o bairro Porto Dantas como expressão concreta do racismo ambiental. São discutidas as condições de moradia, saneamento, vulnerabilidade ambiental e exclusão territorial, com base em revisão bibliográfica, dados documentais e pesquisas institucionais. Apresenta também, uma análise interpretativa dos resultados, articulando os achados empíricos com o referencial teórico. As conclusões apontam para a confirmação do racismo ambiental no bairro Porto Dantas. Ressalta também o papel do Serviço Social na defesa do direito à cidade e na promoção da justiça socioambiental, ressaltando a importância da atuação profissional e das políticas públicas voltadas à superação das desigualdades raciais e ambientais.

2.CAPÍTULO I RACISMO AMBIENTAL E PRODUÇÃO DE DESIGUALDADES NAS CIDADES

[..]Periferias, vielas, cortiços
Você deve tá pensando
O que você tem a ver com isso?
Desde o início, por ouro e prata
Olha quem morre, então
Veja você quem mata[...]
Eu recebi seu ticket, quer dizer kit
De esgoto a céu aberto e parede madeirite
De vergonha eu não morri, to firmão, eis-me aqui
Você não, cê não passa quando o mar vermelho abrir[...]
(RACIONAIS MC'S, 2002)

Os versos dos Racionais MC's (2002) expressam, de forma poética e direta, a realidade que deu origem ao conceito de racismo ambiental. Ao retratar a vida entre vielas, esgoto a céu aberto e moradias precárias, a música expõe como a cor da pele e o território definem quem é mais afetado pela degradação e pelo abandono do poder público. Essa vivência cotidiana nas periferias brasileiras dialoga diretamente com as discussões que levaram à formulação do conceito de racismo ambiental, evidenciando que as desigualdades ecológicas e urbanas têm raízes históricas e raciais profundas, construídas no centro da sociedade capitalista.

O conceito de racismo ambiental surge nos Estados Unidos na década de 1980, no contexto das lutas do movimento negro por justiça ambiental, e rapidamente se expande como uma categoria analítica e política para compreender as desigualdades raciais na distribuição dos riscos e benefícios ambientais. Essa expressão foi utilizada pela primeira vez por Benjamin Chavis em 1982, ao denunciar que comunidades negras eram desproporcionalmente afetadas por depósitos de resíduos tóxicos e pela poluição industrial. No Brasil, o termo ganha força nos anos 2000, incorporando as especificidades da formação social e racial brasileira e tornando-se uma ferramenta essencial de denúncia das desigualdades territoriais.

Segundo Santos, Silva e Mylena (2022), o racismo ambiental revela o caráter estrutural das desigualdades socioespaciais, uma vez que as populações negras, indígenas e periféricas são sistematicamente relegadas a territórios vulneráveis e desassistidos. Para os autores, não se trata de uma coincidência geográfica, mas de um processo histórico que organiza o espaço urbano e define quem tem direito à cidade e quem é expulso dela. Assim, a injustiça ambiental expressa o modo como o racismo se territorializa, materializando-se em desigualdades de infraestrutura, saneamento, moradia e acesso aos recursos naturais.

A expressão “do quilombo à favela” muito utilizada nos estudos acadêmicos, literários e em conhecidos versos e prosas do universo cultural negro e periférico, expressa como modos de se produzir o espaço definem as vidas e as formas de produzir e se reproduzir em uma sociedade. A produção capitalista do espaço, que tem como base fundante a propriedade privada da terra e a transformação deste bem universal da humanidade, em mercadoria se apoia no racismo estrutural também nas formas de constituição dos espaços urbanos. Daí, lidamos com uma dura realidade cotidiana do povo negro no Brasil, onde o racismo se materializa também nos processos de produção e ocupação socioterritorial. (Elpídio, 2020, p. 129.)

Compreender o racismo ambiental implica reconhecer sua centralidade na produção das cidades e das desigualdades urbanas. O espaço urbano brasileiro é resultado de um processo histórico que combina exploração econômica, dominação racial e exclusão política. A luta por justiça ambiental e pelo direito à cidade é, portanto, uma luta pela democratização do território e pela valorização das vidas negras e periféricas.

2.1 A QUESTÃO AMBIENTAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A emergência da questão ambiental está diretamente relacionada às contradições do modo de produção capitalista e à sua incapacidade de estabelecer uma relação equilibrada entre sociedade e natureza. De acordo com Nunes (2022), a chamada “crise ambiental” não deve ser entendida como um fenômeno isolado, mas como “uma expressão concreta da crise estrutural do capital”, que se manifesta tanto na destruição das bases naturais da vida quanto na intensificação das desigualdades sociais. A autora enfatiza que, ao longo do desenvolvimento do capitalismo, a natureza

foi submetida aos interesses capitalistas, transformando-se em mais uma esfera de valorização do capital, especialmente a partir da crise do capital dos anos 1970.

No contexto da sociedade capitalista, a relação entre o ser social e a natureza é mediada pela propriedade privada e pela produção de mercadorias. A água, a terra e os demais bens comuns deixam de ser reconhecidos como patrimônio coletivo e passam a integrar o circuito de acumulação e exploração. Nunes (2022) explica que a natureza é incorporada à lógica do valor de troca e transformada em força produtiva a ser apropriada e exaurida, o que resulta na mercantilização de elementos essenciais à vida e na subordinação da natureza às demandas do mercado global.

Para Santos, Silva e Mylena (2022), a crise do capital manifesta-se de modo particular na intensificação da destruição ambiental e na expropriação dos territórios periféricos, de modo que os efeitos dessa crise são socializados de forma desigual entre classes, países e grupos racializados. Assim, a questão ambiental não se reduz a uma problemática ecológica, mas constitui uma crise civilizatória, enraizada no próprio metabolismo do capital.

A alteração no metabolismo entre homem-natureza tem portanto, uma determinação histórico-social, só pode ser explicada pelas relações que os homens estabelecem entre si na organização material da vida, pelas relações sociais capitalistas cuja apropriação privada do trabalho, da natureza e dos meios de produção entram em contradição com a sustentabilidade, colocando em risco as condições físicas de reprodução social, de modo imediato, para as classes não proprietárias que acessam de modo desigual os recursos naturais. (Nunes, 2022, p. 57)

O discurso de “sustentabilidade”, amplamente difundido nas últimas décadas, é interpretado por Nunes (2022) como uma estratégia ideológica de conciliação entre capital e natureza. O conceito de desenvolvimento sustentável, ao ser apropriado pelo capitalismo, perde seu caráter transformador e converte-se em um mecanismo de legitimação das práticas predatórias, ao mesmo tempo em que preserva a estrutura de exploração da força de trabalho e dos recursos naturais. Nesse sentido, a degradação ambiental deve ser entendida como produto direto da lógica de acumulação e do modelo de desenvolvimento dependente imposto aos países periféricos.

Santos, Silva e Mylena (2022) observam que, no Brasil, a intensificação da apropriação e privatização dos recursos naturais nas últimas décadas reforça o caráter colonial da economia e aprofunda as desigualdades ambientais que recaem

sobre as populações mais vulneráveis. A questão ambiental, portanto, expressa a totalidade social, articulando dimensões econômicas, políticas e ideológicas da sociedade capitalista, cuja superação requer a transformação das relações de produção e a ruptura com a lógica destrutiva do capital.

Nesse mesmo sentido, a “questão social” constitui a base que fundamenta o Serviço Social, refletindo as contradições inerentes ao modo de produção capitalista e as desigualdades que emergem dele. Nunes (2022) define a questão social como o conjunto de expressões da desigualdade produzida na relação entre capital e trabalho, mediada pela ação do Estado e pelas lutas sociais. No cenário contemporâneo, essas expressões assumem novas dimensões diante da crise ecológica, que atinge de maneira desigual diferentes grupos sociais. Assim, a questão ambiental surge como uma ampliação da questão social, pois as contradições do capitalismo também incidem sobre as condições de reprodução da vida e sobre o meio ambiente.

Para Nunes (2022), a pobreza e a degradação ambiental não devem ser compreendidas como fenômenos isolados, mas como produtos históricos de um mesmo processo de exploração e desigualdade. A autora critica as interpretações que naturalizam a pobreza ou responsabilizam os próprios sujeitos pela sua condição, pois tais perspectivas despolitizam as causas estruturais das desigualdades. A vulnerabilidade ambiental das classes trabalhadoras, em especial das populações negras, indígenas e periféricas, está diretamente associada à apropriação desigual dos recursos naturais e à distribuição excludente dos benefícios do desenvolvimento. Desse modo, a relação entre questão social e questão ambiental revela-se indissociável e essencial para a compreensão crítica das formas contemporâneas de injustiça e exclusão.

Nunes (2022) chama atenção para a forma como o capitalismo converte a natureza e o trabalho humano em mercadorias, aprofundando. Segundo a autora, “a mesma lógica que expropria o trabalhador é aquela que devasta a natureza”, revelando a unidade entre questão social e questão ambiental. Essa perspectiva rompe com as abordagens que tratam a crise ecológica como um problema técnico ou moral e recoloca o debate no campo da crítica à economia política.

As refrações da “questão social” no campo ambiental publicizadas pelas produções na área do Serviço Social não deixaram margem para dúvidas. É sobre a

classe trabalhadora que tem recaído imediatamente o ônus da devastação e da poluição, é esta classe que se confronta com o desemprego, a pobreza, a moradia em locais insalubres, o desabrigamento, o não acesso a água limpa ou a energia, a proliferação de doenças, a violência, o trabalho escravo, a prostituição infanto-juvenil, as migrações, os deslocamentos forçados, as mortes por desastres ou crimes ambientais, enfim, toda forma de privação que se alarga no processo em curso de destruição do meio ambiente.

A partir dessas observações, o Serviço Social é convocado a repensar suas práticas e referenciais teóricos diante das novas expressões da desigualdade. O CFESS (2016) destaca que o enfrentamento das questões urbana e ambiental exige uma atuação profissional comprometida com o direito à cidade e com a justiça socioambiental. Isso implica reconhecer que “as populações empobrecidas e racializadas são as mais expostas aos impactos das políticas urbanas excludentes e às consequências da degradação ambiental”. Tal reconhecimento demanda do assistente social uma postura crítica e articulada às lutas sociais que reivindicam o acesso à terra, à moradia e aos recursos naturais.

A articulação entre questão social e questão ambiental revela que as desigualdades ambientais são, na verdade, expressões ampliadas da desigualdade de classe e das relações de dominação racial. A crítica à naturalização da pobreza e à culpabilização das populações atingidas é essencial para romper com a lógica que individualiza a responsabilidade pelos problemas socioambientais e obscurece suas causas estruturais.

Assim, entende-se que a inter-relação entre as dimensões social e ambiental é fundamental para construir uma perspectiva emancipatória no campo do Serviço Social. Isso significa reconhecer que o enfrentamento da crise ecológica passa, necessariamente, pela luta contra a desigualdade e o racismo estrutural, e pela defesa de um projeto societário comprometido com a vida e com a justiça social e ambiental. Nessa direção, entendemos que se faz necessário entender como tais desigualdades aparecem no espaço das cidades, onde cada vez mais se amplia o contingente de trabalhadores em condições precárias de trabalho, de vida, de moradia, como demonstra a realidade brasileira.

2.2 RACISMO AMBIENTAL QUESTÃO URBANA E O DIREITO À CIDADE

Segundo o CFESS (2016), a questão urbana, a precariedade habitacional e os riscos ambientais não se distribuem de forma neutra, mas refletem as estruturas de classe e as hierarquias raciais que caracterizam o território nacional. Dessa maneira, a vulnerabilidade ambiental deve ser compreendida como produto das desigualdades sociais e não como um fenômeno natural ou inevitável. A concentração de moradias precárias em áreas de risco, a falta de saneamento básico e o acesso limitado a equipamentos públicos constituem expressões contemporâneas da questão social, atravessadas por determinantes raciais e territoriais.

O processo de urbanização no Brasil tem sido historicamente marcado por profundas desigualdades sociais e pela mercantilização do espaço urbano. Conforme Maricato (2000), a urbanização brasileira não se deu de modo homogêneo ou planejado, mas sob a lógica do capital imobiliário e das políticas públicas seletivas, que privilegiam a especulação fundiária e o lucro em detrimento das necessidades da classe trabalhadora. Essa dinâmica revela que o espaço urbano é um reflexo direto das relações sociais de produção que o constituem.

Ainda segundo Maricato (2015), a cidade, ao ser tratada como mercadoria, transforma o direito à moradia e à vida digna em um bem submetido à lógica do mercado. Assim, o urbanismo frequentemente se converte em instrumento de valorização imobiliária, o que aprofunda a segregação socioespacial e amplia as desigualdades. Nesse contexto, a expansão urbana tende a empurrar as populações de baixa renda para as periferias, muitas vezes em áreas ambientalmente degradadas ou de risco, perpetuando o ciclo de exclusão e vulnerabilidade social. A produção e apropriação do espaço urbano seguem a lógica da valorização econômica, colocando o valor de troca acima do valor de uso. O crescimento urbano, sob a lógica capitalista, não respeita os limites ecológicos e as necessidades sociais. A expansão, coloca em risco a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental, em contradição com os direitos sociais e ambientais.

O avanço do modelo capitalista transformou significativamente todos os aspectos da vida social, da economia à cultura, e teve efeitos visíveis nas cidades, especialmente com a urbanização acelerada e excludente. A urbanização, ao seguir

a lógica do lucro e da especulação imobiliária, provoca a ocupação desordenada do solo urbano, gera conflitos socioambientais e intensifica a segregação das populações mais pobres. (Santos, Silva e Silva ,2024).

Os capitais que ganham com a produção e exploração do espaço urbano agem em função do seu valor de troca. Para eles, a cidade é a mercadoria. É um produto resultante de determinadas relações de produção. Se lembramos que a terra urbana, ou um pedaço de cidade, constitui sempre uma condição de monopólio - ou seja, não há um trecho ou terreno igual a outro, e sua localização não é reproduzível - estamos diante de uma mercadoria especial que tem o atributo de captar ganhos sob a forma de renda. A cidade é um grande negócio e a renda imobiliária, seu motor central.(Maricato, 2000, p. 23)

Com o avanço das dinâmicas financeiras globais e as frequentes crises do sistema capitalista, o espaço urbano passou a ser utilizado como uma estratégia para responder aos desafios da acumulação de capital. Segundo Ferreira (2005), a cidade, especialmente no contexto brasileiro, funciona como um espaço de valorização do capital, onde a propriedade urbana se concentra nas mãos de poucos, refletindo as contradições e desigualdades estruturais do sistema capitalista. Essa apropriação excludente do espaço urbano constitui um mecanismo pelo qual o capital busca superar suas crises temporárias, organizando o território segundo suas necessidades. Nesse cenário, a cidade torna-se alvo de intensa mercantilização, com o solo urbano sendo transformado em ativo de valorização econômica, promovendo a especulação imobiliária e favorecendo o enriquecimento dos setores empresariais, enquanto se aprofundam os processos de exclusão social. Essa dinâmica, segundo Ferreira (2005), expressa a concentração da propriedade urbana e a reprodução das desigualdades históricas no Brasil.

Segundo Ferreira, no Brasil, país periférico no sistema capitalista, a desigualdade urbana reflete a estrutura histórica das relações sociais desiguais. Essa realidade se manifesta na concentração da propriedade urbana nas mãos de poucos, resultando em processos excludentes que dificultam o acesso das populações populares a espaços urbanos dignos e apropriados (Ferreira, 2005).

A moradia, prevista como direito social no art. 6º da Constituição Federal (1988) e normatizada pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), tem sido transformada em mercadoria e se torna acessível somente para aqueles que têm capacidade de pagamento. Esse fenômeno se evidencia em políticas públicas habitacionais orientadas pelo mercado. Souza e Sugai (2018), por exemplo, demonstram que o

Programa Minha Casa, Minha Vida (2009) promoveu a periferização e a segregação socioespacial ao localizar empreendimentos em áreas distantes, com deficiência de infraestrutura e transporte, o que eleva os custos de deslocamento e dificulta o exercício do direito à cidade.

Ainda que programas como o Minha Casa, Minha Vida (substituído pelo Casa Verde e Amarela em 2020) tenham ampliado o acesso à moradia, muitas vezes replicam a lógica segregadora do tecido urbano. Maricato et al. (2015) apontam que, no contexto de uma economia neoliberal, grandes conjuntos habitacionais são implantados nas franjas urbanas como uma solução habitacional, porém distantes dos centros e serviços, reproduzindo desigualdades territoriais. Nunes et al. (2024) ressaltam que tais processos aprofundam a violação do direito à moradia, especialmente nas regiões metropolitanas periféricas, onde a apropriação capitalista da cidade se manifesta com maior intensidade.

O CFESS (2016) observa que a questão urbana está intrinsecamente relacionada à luta por direitos e à forma como o Estado intervém (ou se omite) na organização do espaço. O Estado, ao favorecer políticas de incentivo ao mercado imobiliário e reduzir o investimento em habitação popular, acaba por reforçar os mecanismos de exclusão social.

Em contraponto, tem o direito à cidade, mas a implementação desse direito enfrenta limites estruturais impostos pela política urbana neoliberal. O desmonte de instrumentos de participação popular, como os conselhos de políticas urbanas e as conferências das cidades, tem enfraquecido o protagonismo social e reduzido os espaços de deliberação democrática. Conforme o CFESS (2016), “a gestão urbana contemporânea tem se afastado dos princípios da participação e da função social da cidade, privilegiando parcerias público-privadas e mecanismos de gestão empresarial”. Esse cenário compromete a construção de cidades mais justas e inclusivas, ao restringir a população trabalhadora à condição de espectadora das decisões que afetam diretamente sua vida cotidiana. Embora recentemente algumas dessas conquistas venham sendo retomadas na gestão do governo Lula (2023-2026) como por exemplo, a chamada para a 6ª Conferência das Cidades, que desde 2016 havia sido interrompida pelos governos Temer (2017-2018) e Bolsonaro (2019-2022), ainda há muitos desafios para serem enfrentados.

Compreender a questão urbana e o direito à cidade exige reconhecer que o espaço urbano é produto de relações de poder, disputas econômicas e resistências populares. A crítica à urbanização neoliberal e à mercantilização da cidade coloca em evidência a necessidade de retomar a função social do território e de fortalecer a participação popular na gestão das cidades.

Assim, diante de uma sociedade capitalista cada vez mais destituída de direitos, a implementação da política urbana coloca-se como possibilidade de distribuição da riqueza socialmente produzida. Tal distribuição se expressa na moradia adequada, na disponibilidade dos serviços de saneamento e infraestrutura, na qualidade do transporte coletivo e na mobilidade, nos serviços e equipamentos urbanos, no uso da cidade respondendo à diversidade da dinâmica societária, independentemente da etnia, idade, orientação sexual, religião e capacidades (CFESS, 2016, p. 17).

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo evidencia que a questão ambiental, a questão urbana e a questão racial constituem dimensões profundamente interligadas da realidade brasileira. A partir das discussões teóricas apresentadas, compreende-se que os processos de degradação ambiental, a desigualdade urbana e o racismo estrutural não são fenômenos isolados, mas expressões de uma mesma lógica de produção e reprodução das desigualdades sociais no contexto do capitalismo dependente.

Como destaca Nunes (2022), a crise ambiental contemporânea não é apenas uma crise ecológica, mas “uma crise da sociabilidade capitalista, que subordina a vida à lógica da acumulação”. Essa perspectiva permite entender que os danos ambientais e as injustiças socioespaciais são, em essência, produtos das relações de exploração entre classes e da dominação racial que historicamente estruturam o território brasileiro. Assim, as populações negras, indígenas e periféricas vivenciam com maior intensidade os impactos da degradação ambiental e da exclusão urbana, reafirmando o caráter racializado da desigualdade socioambiental.

As discussões apresentadas neste primeiro capítulo fundamentam a análise empírica que será desenvolvida no capítulo seguinte, centrada no bairro Porto Dantas, em Aracaju. A partir dos referenciais teóricos aqui discutidos especialmente os conceitos de questão social, urbana e ambiental, em diálogo com o debate sobre racismo ambiental, busca-se compreender como as desigualdades socioespaciais se manifestam concretamente no território e como a população local resiste às condições impostas pela exclusão urbana e pela degradação ambiental. Essa transição evidencia que o estudo do racismo ambiental, mais do que uma abordagem temática,

constitui um instrumento de denúncia e de luta por justiça social e ambiental no contexto sergipano.

3.CAPÍTULO II : QUESTÃO URBANA E RACISMO AMBIENTAL EM ARACAJU

A criação de Aracaju como nova capital de Sergipe foi oficializada pela Resolução Provincial nº 13, de 17 de março de 1855, que determinou a transferência da sede administrativa de São Cristóvão para o povoado de Santo Antônio de Aracaju. De acordo com Ferreira (2005), as condições naturais do território, marcadas por solos arenosos, brejos e manguezais, impuseram grandes desafios técnicos à implantação da nova cidade. Para superá-los, foi contratado o engenheiro militar Sebastião José Basílio Pirro, que, em 1848, elaborou a planta urbana inspirada em referências europeias e americanas, seguindo o modelo em “tabuleiro de xadrez”, formado por quadras regulares de aproximadamente 110 × 110 metros.

Segundo França (2015), o traçado urbano de Pirro foi estruturado de modo a convergir para o Rio Sergipe, tendo como marco inicial a atual Praça Fausto Cardoso e se estendendo até os limites do relevo. Nesse período inicial (1856-1857), foram erguidas as primeiras edificações oficiais da cidade, como a Igreja São Salvador e o Palácio dos Governadores, consolidando Aracaju como centro administrativo e político de Sergipe.

Desde sua fundação, Aracaju já apresentava traços marcantes de segregação socioespacial. Enquanto as ruas principais e as áreas centrais foram destinadas à elite, exigindo padrões construtivos elevados, a população mais pobre, incluindo ex-escravizados, foi empurrada para ocupar zonas periféricas, fora do plano urbano original. Essa configuração urbana, segundo Nunes et al. (2024), consolida um padrão histórico de segregação territorial que se reproduz até hoje, evidenciado na violação do direito à moradia adequada e na expansão de assentamentos precários.

Com a instalação de indústrias têxteis, especialmente no século XIX, Aracaju passou a atrair migrantes do interior sergipano, fugindo da seca e em busca de trabalho. Esse movimento provocou um crescimento desordenado na cidade, principalmente nas margens do Rio Sergipe, onde pescadores e trabalhadores começaram a construir moradias informais. Esse processo de ocupação rápida resultou em comunidades vulneráveis, sem acesso adequado à infraestrutura básica. Mesmo com o desenvolvimento portuário e a chegada da ferrovia, que impulsionaram a economia da cidade, o planejamento urbano seguiu privilegiando determinados

grupos sociais, enquanto a população trabalhadora tinha que sobreviver em bairros mal estruturados.

Alguns estudos apontam que muitos trabalhadores que originalmente ocupavam áreas centrais de Aracaju foram, ao longo das décadas, progressivamente deslocados para as periferias urbanas. Um exemplo emblemático desse processo é o bairro 13 de Julho, que até meados da década de 1950 abrigava comunidades operárias e populações de baixa renda. Com o avanço da especulação imobiliária e a valorização das áreas litorâneas e centrais, essas populações foram removidas ou pressionadas a sair, dando lugar a empreendimentos de alto padrão (França, França, 2015). Esse movimento de expulsão dos pobres dos espaços centrais para as margens da cidade não é exclusivo de Aracaju, mas aqui adquiriu contornos específicos devido à configuração da capital e da ação do Estado enquanto agente produtor do espaço urbano. Segundo França (2015a), no livro *Reforma Urbana*, e França (2015b) em seus estudos sobre a metropolização, esse deslocamento esteve relacionado à lógica de modernização urbana e à formação de novas centralidades, transformando a cidade em um território cada vez mais segregado sócio espacialmente.

Na tentativa de responder à demanda habitacional crescente, surgiram instituições como a COHAB/SE (Companhia de Habitação Popular de Sergipe) e o INOCOOP (Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais), que na década de 1960 e 1970 passaram a construir conjuntos habitacionais vinculados ao Banco Nacional de Habitação (BNH). Embora tenham sido viabilizadas milhares de unidades habitacionais, diversos estudos apontam que a distribuição dessas moradias não seguiu critérios técnicos rigorosos, mas sim dinâmicas clientelistas, transformando o acesso à casa própria em instrumento de barganha. Essa crítica aparece tanto em (França, 2015).

Como resultado, grande parte da população de baixa renda, que ficou excluída dos programas formais ou não teve acesso efetivo às moradias ofertadas, passou a ocupar de forma precária áreas periféricas, muitas vezes ambientalmente frágeis ou inadequadas. Assim, expandiram-se favelas e assentamentos irregulares, tendência que se consolidou nas décadas seguintes (França, 2015).

Com o processo de metropolização de Aracaju, aprofundado nas décadas de 1990 e 2000 (França, 2015), esses assentamentos precários cresceram ainda mais. O avanço da mancha urbana sobre o território metropolitano foi marcado por ocupações e pela falta de infraestrutura básica.

Como resposta, surgiram algumas intervenções públicas voltadas à regularização fundiária e à reurbanização de favelas, iniciativas muitas vezes pontuais e insuficientes frente à demanda. O caso da Coroa do Meio constitui um exemplo emblemático da forma como as intervenções urbanas em Aracaju estiveram ligadas à lógica do turismo e da especulação imobiliária. Segundo França (2015), o bairro surgiu a partir da ocupação de áreas alagadiças por populações de baixa renda, que, diante da ausência de políticas habitacionais efetivas, passaram a construir moradias em condições precárias. No entanto, a partir da década de 1990, a região passou a ser alvo de projetos de urbanização que visavam reconfigurar o espaço urbano, de modo a torná-lo mais atrativo para o mercado turístico e imobiliário, o que levou à remoção de famílias e à intensificação da segregação socioespacial.

Esse processo se insere no contexto mais amplo da política de urbanização de favelas no Brasil, que, embora apresentada como estratégia de inclusão social e de melhoria das condições de vida, frequentemente resultou na marginalização das populações pobres e na reprodução das desigualdades urbanas. Como destacam Maricato et al. (2015), tais políticas se estruturam dentro da lógica capitalista de produção da cidade, priorizando interesses econômicos em detrimento do direito à moradia e à permanência das comunidades em seus territórios.

O bairro Coqueiral exemplifica esse processo de urbanização precária, marcado pela ausência de planejamento urbano, insuficiência de políticas habitacionais e fragilidade da infraestrutura. Conforme destacam Nunes et al. (2024, p. 5), a violação do direito à moradia na Região Metropolitana de Aracaju se manifesta em territórios como o Coqueiral, nos quais a população enfrenta cotidianamente a precariedade dos serviços básicos. A vulnerabilidade é agravada pelos riscos ambientais, como enchentes e alagamentos, que afetam diretamente as condições de vida dos moradores (Prefeitura de Aracaju, 2025). Tais aspectos evidenciam a reprodução de um modelo urbano segregador, em que as populações de baixa renda são direcionadas a áreas de maior exposição socioambiental, aprofundando

desigualdades e reiterando o racismo ambiental (Santos; Silva; Silva, 2024). associado à ausência de políticas habitacionais estruturantes e ao fortalecimento de uma lógica em que o mercado imobiliário, segundo Sarah França, atua de forma determinante na ocupação e valorização do solo urbano de Aracaju: França destaca que o Estado, em vez de atuar como regulador, frequentemente funciona como facilitador dos interesses de incorporadoras e empreendimentos imobiliários, o que perpetua desigualdades e dificulta a efetivação do direito à cidade (França 2015).

Para Santos, Silva e Silva (2024), em Aracaju, o processo de expansão urbana desigual, pautado pelos interesses capitalistas, é claramente perceptível na ocupação de áreas ambientalmente frágeis. De acordo com Nascimento(2022), a questão habitacional em Aracaju deve ser compreendida no contexto do capitalismo contemporâneo, em que a expansão de assentamentos precários se dá por meio da ocupação de áreas ambientalmente frágeis, como manguezais, dunas e lagoas. Esses territórios, constantemente modificados por aterros, canalizações e intervenções desordenadas, sofrem com a degradação ambiental e a perda de ecossistemas essenciais. Tal dinâmica revela não apenas a insuficiência de políticas públicas habitacionais, mas também a reprodução de desigualdades socioambientais, uma vez que os grupos mais vulneráveis são empurrados para regiões de maior risco, expondo-se a enchentes, alagamentos e condições de moradia inadequadas (Nascimento, 2022).

Segundo o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022), a cidade de Aracaju contava com uma população de 602.757 habitantes. O seu crescimento populacional e sua expansão urbana foram evidentes desde os anos 1980, o que contribuiu para a conformação de uma Região Metropolitana que inclui, além de Aracaju, os municípios de São Cristóvão, Barra dos Coqueiros e Nossa Senhora do Socorro.

Segundo dados do Censo 2022, a distribuição da população de Aracaju por cor/raça revela que 67,7% se autodeclararam pardos, 21,1% brancos, 10,7% pretos e cerca de 0,6% amarelos ou indígenas. Esses números confirmam a predominância da população negra (pretos e pardos) no município. No estado de Sergipe como um todo, essa distribuição apresenta proporções similares, com 62% de pardos, 25% de brancos, 13% de pretos, e uma minoria de amarelos e indígenas.

No que se refere à distribuição da população por sexo, conforme o Censo Demográfico de 2022, a população de Aracaju era composta por 52,1% de mulheres e 47,9% de homens. Isso indica um predomínio de mulheres no município.

O Observatório de Sergipe (2024), com base na Síntese de Indicadores Sociais 2023 do IBGE, apresentou dados importantes sobre o padrão de vida, pobreza e desigualdade no Estado de Sergipe que são ainda mais profundos na capital aracajuana.

Em 2022, o número de pessoas vivendo abaixo da linha de extrema pobreza em Sergipe, com rendimento equivalente a 200 reais mensais, alcançou 209 mil pessoas, 8,9% da população sergipana. Esse dado revelou uma redução se comparado ao ano de 2021 cujo indicador era mais alto, chegando a 14,9% (Sergipe, 2023). Apesar dessa redução, o índice ainda está acima da média nacional, que é de 5,9%, embora seja inferior à média do Nordeste, de 11,8%. Quando se observa os dados sobre pobreza, em 2022, a proporção de pessoas com renda mensal de até R\$ 637 em Sergipe apresentou uma redução significativa, caindo de 55,7% em 2021 para 45,6%, mas ainda assim esse indicador demonstra que aproximadamente 1,07 milhão de pessoas vivem nessa condição.

Em Aracaju, a situação de vulnerabilidade social apresenta-se significativa, embora com indicadores ligeiramente inferiores à média estadual. Na Região Metropolitana da capital, aproximadamente 6,3% da população vivia em extrema pobreza em 2022, definida como rendimento domiciliar per capita inferior a R\$ 200 mensais, percentual inferior à média estadual de 8,1%, mas ainda acima da média nacional de 5,9%. Quanto à pobreza, que abrange pessoas com renda mensal de até R\$ 637, a taxa em Aracaju variou entre 23,55% e 29,86%, acompanhada de um índice de Gini de 0,47, evidenciando uma desigualdade de renda moderada na cidade. Apesar de a capital apresentar valores inferiores aos observados no Estado, a persistência desses indicadores ressalta a necessidade de políticas públicas efetivas voltadas à redução das desigualdades e à melhoria das condições de vida da população mais vulnerável.

Além da pobreza que afeta quase metade da população sergipana, o índice de Gini revela uma grave desigualdade de renda, representada pelo indicador de 0,528, maior do que o indicador brasileiro de 0,518. Na região Nordeste, Sergipe ocupa a

segunda posição entre os estados de maior desigualdade de renda. Em Aracaju, capital do estado, o cenário é ainda mais complexo. O índice de Gini está estimado em 0,62, indicando um nível elevado de concentração de renda e disparidades significativas entre a população. (Sergipe, 2023).

A desigualdade racial no Brasil se reflete de maneira contundente nos indicadores sociais, evidenciando que pessoas negras e pardas continuam a ser as mais afetadas pela pobreza e exclusão social. Segundo dados da Agência IBGE Notícias (2023), em 2022, no Brasil 40% da população preta ou parda vivia em situação de pobreza, o dobro da taxa observada entre a população branca (21%). Além disso, a taxa de extrema pobreza entre negros e pardos foi de 7,7%, mais que o dobro da registrada entre brancos (3,5%). Esses dados destacam a persistente desigualdade racial no acesso a condições dignas de vida no país.

Esses números indicam que, apesar dos avanços em termos de redução da pobreza e melhoria nos indicadores sociais, persistem desafios estruturais. Em Aracaju, a conjunção da desigualdade racial, de gênero e econômica cria um cenário em que muitas pessoas, sobretudo mulheres negras e jovens periféricos, enfrentam barreiras que vão além da renda, incluindo acesso limitado à educação de qualidade, saúde, segurança e direitos trabalhistas.

No que se refere à moradia, a problemática da habitação precária e da urbanização desigual manifesta-se de forma expressiva em Aracaju. De acordo com dados do IBGE (Censo 2022), a capital sergipana concentra 95 favelas ou comunidades urbanas, onde vivem aproximadamente 103.137 pessoas, o que representa cerca de 17% da população do município. Vejamos o Quadro 1:

Quadro 1: Número de favelas e comunidades urbanas em Aracaju, RMA e em Sergipe e distribuição da população em 2022

Município	Número de favelas	Número da População em favelas	Percentual da população em favelas	População total
Aracaju	95	103.137	17,11%	602.757
RMA	158	153.098	16,41%	932.510

Sergipe	185	160.943	7,28%	2.210.004
---------	-----	---------	-------	-----------

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Esses números evidenciam a dimensão da desigualdade socioespacial na cidade, marcada pela presença significativa de assentamentos informais e pela carência de infraestrutura adequada, refletindo os efeitos históricos da segregação urbana e da insuficiência de políticas habitacionais efetivas.

No tocante à composição racial desses territórios, verifica-se que a população residente nas favelas de Aracaju apresenta predominância de pessoas autodeclaradas pardas (61%) e pretas (10,5%), enquanto indígenas, amarelos e brancos representam, respectivamente, 11%, 7,9% e 7,2% do total de moradores (IBGE, 2022). Seguem os dados do Quadro 2 :

Quadro 2: População em favelas e comunidades urbanas de Aracaju , RMA e Sergipe por Cor ou Raça em 2022

Municípios	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total
Aracaju	20.868	19.077	184	62.481	337	103.137
RMA	30.900	28.224	223	93.259	490	153.98
Sergipe	51.768	47.301	407	155.740	827	257.117

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria

Tal distribuição evidencia que os impactos da precariedade habitacional recaem de forma desproporcional sobre as populações negra e parda, reforçando desigualdades históricas no acesso à moradia digna e a serviços urbanos adequados.

Em relação à distribuição por sexo, a razão de sexo nessas áreas é de 93,2%, indicando maior proporção de mulheres em relação aos homens, índice superior à média estadual de Sergipe 91,8%, o que evidencia uma feminização acentuada da população residente em territórios de vulnerabilidade socioespacial (FANF1, 2024).

Além disso, o déficit habitacional, segundo a Fundação João Pinheiro (2024), envolve não apenas a ausência de moradias, mas também questões de inadequação, adensamento excessivo e coabitação forçada, elementos que aprofundam

desigualdades territoriais e raciais historicamente construídas no espaço urbano de Aracaju. De acordo com a instituição:

O déficit habitacional no Brasil, incluindo inadequações e adensamentos excessivos, continua afetando de forma mais intensa as populações periféricas e de baixa renda, revelando a necessidade de políticas públicas que promovam não apenas a oferta de moradia, mas também a melhoria das condições de vida urbana (Fundação João Pinheiro, 2024).

De acordo com a FJP (2024), o déficit habitacional brasileiro em 2022 atingiu 6.215.313 domicílios, o que representa 8,3% do total de unidades ocupadas no país. Deste total, a maior parte (74,5%) concentra-se em famílias de baixa renda, especialmente aquelas com até dois salários mínimos mensais, evidenciando a vulnerabilidade socioeconômica e a necessidade de políticas habitacionais efetivas que considerem o contexto local e as desigualdades históricas.

O Censo Demográfico de 2010 indicava que Aracaju possuía um déficit de 24.481 domicílios, representando 14,4% do total de unidades habitacionais. Embora esses dados estejam defasados, continuam sendo utilizados como referência em análises estatísticas, pois os anuários municipais mais recentes não apresentam atualizações completas após 2022. Conforme metodologia da Fundação João Pinheiro (FJP), instituição responsável pelo cálculo oficial do déficit habitacional no Brasil, essa dimensão envolve não apenas a carência de moradias, mas também situações de inadequação habitacional, adensamento excessivo e coabitação.

Portanto, os dados apontam que a população de Aracaju que reside em assentamentos precários enfrenta múltiplas vulnerabilidades socioambientais, associadas a processos de exclusão urbana e racial, demonstrando a urgência de políticas habitacionais integradas e participativas que garantam o direito à moradia digna, à cidade e à redução das desigualdades socioespaciais.

3.1 RACISMO AMBIENTAL NO BAIRRO PORTO DANTAS

Em Aracaju, bairros periféricos, como Porto Dantas, apresentam condições agravadas pela ausência de infraestrutura adequada, precariedade no saneamento básico e falta de programas habitacionais eficazes, reforçando a necessidade urgente

de intervenções públicas integradas que promovam o acesso à moradia digna, infraestrutura urbana e inclusão social.

O bairro Porto Dantas é um exemplo claro de urbanização desordenada. Localizado na zona norte de Aracaju, surgiu a partir da ocupação dos terrenos da antiga salina Porto D'Antas, após a decadência da produção de sal no início do século XX. Situado às margens do Morro do Urubu, área de preservação ambiental criada por decreto em 1993. O bairro possui relevância ecológica por abrigar o último remanescente de Mata Atlântica do município, mas, conforme aponta Santos (2024), embora o decreto estabeleça medidas como a elaboração de um Plano de Manejo e a fiscalização do uso do território, na prática tais ações não são efetivadas, favorecendo ocupações irregulares em uma periferia em expansão, marcada por terrenos irregulares.

Porto Dantas faz divisa com bairros de Aracaju e com o município de Nossa Senhora do Socorro, sendo cortado pela Avenida Euclides Figueiredo, principal via de acesso. A construção da avenida, na década de 1970, e posteriormente da ponte sobre o Rio do Sal, impulsionou a urbanização do bairro, embora de forma desordenada. Terrenos propícios a alagamento foram aterrados sem planejamento, como o Morro do Urubu. Essas práticas contribuíram para a degradação ambiental e a exposição da população a riscos, como deslizamentos e inundações, especialmente nas encostas do morro, onde muitas casas foram erguidas sem apoio técnico.

Abaixo uma ilustração da localização do bairro às margens do rio do Sal:

Figura 1: Bairro Porto Dantas



Fonte: Givaldo dos Santos Bezerra, 2011

A ausência de políticas habitacionais e de acompanhamento das construções contribuiu para o crescimento de moradias irregulares. Segundo o Anuário Estatístico de Aracaju (Aracaju, 2022; Aracaju, 2024), estima-se que o bairro Porto Dantas tenha cerca de 12.548 moradores distribuídos em uma área de pouco mais de 6 km², com média de quatro pessoas por domicílio. O bairro é classificado como uma área de pobreza, enfrentando problemas sociais e ambientais, como saneamento precário, coleta de lixo inadequada, infraestrutura deficiente, altos índices de analfabetismo e dificuldades de acesso ao mercado de trabalho formal, fatores que agravam a vulnerabilidade social dos seus moradores. A ausência de políticas públicas efetivas de habitação e assistência técnica fortaleceu o processo de autoconstrução e ocupação irregular no bairro Porto Dantas.

Segundo o Censo IBGE de Favelas, Aracaju possui 95 favelas, sendo que cinco delas localizam-se no bairro Porto Dantas: Coqueiral, Loteamento Copacabana, Ocupação Beatriz Nascimento, Loteamento e Recanto da Jaqueira. Os dados revelam que a favela Coqueiral é a maior, abrigando 7.269 pessoas, das quais 5.819 se autodeclaram negras (pretas ou pardas), representando a maior concentração de

população negra em situação de vulnerabilidade do bairro. Na sequência, destacam-se o Loteamento Recanto da Jaqueira, com 992 moradores, e o Loteamento Copacabana, com 390 habitantes. A Ocupação Beatriz Nascimento apresenta o menor contingente populacional, com 94 pessoas, sendo 83 negras, evidenciando que, mesmo em comunidades menores, a maioria da população é negra, reforçando a marca racial da segregação urbana, conforme demonstra o Quadro 3:

Quadro 3. Distribuição da População Negra nas Favelas do Bairro Porto Dantas

Favelas	População preta	População parda	População negra absoluta	População negra percentual	Total da população em favelas
Coqueiral	1265	4554	5819	80,05%	7269
Loteamento Copacabana	58	229	287	73,59%	390
Ocupação Beatriz Nascimento	38	45	83	88,30%	94
Loteamento Recanto da Jaqueira	189	601	790	79,64%	992
TOTAL	1550	5429	6979	79,8%	8745

Fonte: IBGE (2022). Elaboração da autora.

De acordo com os dados do IBGE (2022), sistematizados no Quadro 3, a população negra e parda representa a ampla maioria dos moradores das favelas do bairro Porto Dantas, em Aracaju. Observa-se que na favela Coqueiral, onde se concentra o maior número de habitantes, 80,05% da população é negra, o que corresponde a 5.819 pessoas de um total de 7.269 moradores. No Loteamento Copacabana, o percentual de pessoas negras é de 73,6%, equivalente a 287 pessoas de 390 habitantes. Já na Ocupação Beatriz Nascimento, embora a população total seja menor, a presença negra também é significativa, atingindo 88,3% do total de 94 moradores. Por fim, no Loteamento Recanto da Jaqueira, 79,6% dos moradores se identificam como pretos ou pardos, totalizando 790 pessoas em uma população de

992 indivíduos. De forma geral, o conjunto dessas comunidades revela que 79,8% dos habitantes das favelas do Porto Dantas são pessoas negras, evidenciando o recorte racial como elemento central na configuração do território.

Essas comunidades enfrentam riscos socioambientais diferenciados, mas igualmente graves. O Coqueiral, por concentrar o maior número de habitantes, é também a área mais impactada por problemas como falta de saneamento, vazamentos de esgoto, descarte irregular de resíduos e interrupções no abastecimento de água. Já o Loteamento Copacabana e o Recanto da Jaqueira convivem com obras inacabadas de pavimentação e drenagem, que agravam alagamentos, lamaçais e o isolamento de ruas, dificultando o acesso a serviços básicos e a mobilidade da população.

O Loteamento Copacabana, constitui um exemplo emblemático de racismo ambiental, conceito que evidencia como populações negras, periféricas e de baixa renda são desproporcionalmente afetadas por decisões públicas e privadas que comprometem a qualidade de vida e violam direitos básicos. Conforme registrado por Marques (2024),

a obra de infraestrutura no Loteamento Copacabana, iniciada em agosto de 2022, envolvendo pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário, foi interrompida sem justificativa oficial, expondo os moradores a riscos contínuos de alagamentos, ruas intransitáveis e lamaçais, evidenciando falhas estruturais na gestão pública municipal” (Marques, 2024).

Os registros fotográficos revelam a situação de negligência do Estado para com a favela. Vejamos as figuras 2, 3 e 4 :

Figura 2 - Situação da rua no Loteamento Copacabana, Porto Dantas



Fonte: Rua no Loteamento Copacabana, Porto Dantas - Foto Ana Lícia Menezes/ PMA - 2024

Figura 3 - Obras paradas no Loteamento Copacabana, Porto Dantas



Fonte: Rua no Loteamento Copacabana, Porto Dantas - Foto Miro Ribeiro/TV Atalaia - 2024

Figura 4 - Situação das ruas no Loteamento Copacabana, Porto Dantas



Fonte: Rua no Loteamento Copacabana, Porto Dantas - Foto Miro Ribeiro/TV Atalaia - 2024

Os impactos da paralisação das obras extrapolam o Loteamento Copacabana. Em abril de 2024, moradores do Loteamento Recanto da Jaqueira denunciaram que a interrupção das obras obstruiu o curso de um córrego, agravando enchentes na região. A reportagem da A8SE (2024) descreveu que:

um dia antes das chuvas intensas, a população entrou em contato com a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) solicitando medidas emergenciais, sem que houvesse resposta efetiva; o resultado foi a inundação de diversas residências, perdas materiais significativas e ruas intransitáveis, inviabilizando o trânsito de veículos essenciais, como ambulâncias e vans escolares” (A8SE, 2024).

Além disso, a precariedade das vias e a infraestrutura reflete diretamente na acessibilidade da população. Uma moradora relatou, em vídeo publicado no YouTube, que foi obrigada a transportar sua filha com deficiência até a avenida principal, dado que a rua de sua residência se tornou intransitável em decorrência da paralisação das obras (Youtube, 2024). Este episódio evidencia não apenas a negligência institucional, mas também a violação de direitos fundamentais relacionados à mobilidade e à dignidade.

A Defesa Civil, em relatório sobre áreas de risco do bairro, destaca que o Porto Dantas apresenta ocupações vulneráveis sujeitas a alagamentos e deslizamentos de terra, recomendando medidas urgentes de prevenção e infraestrutura. As áreas identificadas no Porto Dantas demandam atenção imediata, considerando que a ocupação irregular, a falta de drenagem adequada e a carência de saneamento básico colocam a população em situação de risco constante. As figuras abaixo ilustram a situação:

Figura 5 - Mapa de Risco de área no bairro Porto Dantas 1.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC) ARACAJU (2025).

Figura 6 - Mapa de Risco de área no bairro Porto Dantas 2



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC) ARACAJU (2025)

Figura 7 - Fotos e Elementos Informativos da na área de risco 1



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC) ARACAJU (2025).

Figura 8 - Fotos e Elementos Informativos da na área de risco 2



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC) ARACAJU (2025).

As figuras acima revelam o Mapeamento de Áreas de Riscos de Desastres Naturais em Aracaju - Sergipe, realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC), que identifica e detalha zonas críticas para planejamento e intervenção. Um exemplo notável são as áreas de código AR_D_059_A e AR_D_076_A, que ficam localizadas na Rua João Batista Cabral, Rua D, N°149, 132, 137, 145, 155, 160, 161, 163, 179 e 257, no Bairro Porto Dantas, que apresenta grau de risco Alto devido à tipologia de processo de deslizamento de terra (figura 5 e 6). Esta área corresponde a uma encosta, composta por solo e rochas do Grupo Barreiras, apresentando feições erosivas como ravinas e um histórico de movimento de massa, o que se agrava pela presença de 65 imóveis e 236 pessoas em situação de risco (figura 3 e 4).

A ocupação desordenada, com moradias de diferentes materiais de madeira, mista e alvenaria tanto no topo quanto na base do talude, árvores inclinadas no fundo das casas 149, 161, 163 e 179. A casa de número 161 e 163 apresenta muro colado na encosta. Na casa N° 163 há histórico de deslizamento de terra, com risco de queda de blocos que contribui para a instabilidade (figura 5 e 6). As sugestões de intervenções incluem a construção de muro de contenção na base da vertente, a supressão de vegetação potencializadora de deslizamento e ações de conscientização da população, além da fiscalização e monitoramento constante. Em caso de um possível desastre, o ponto de encontro e abrigo temporário está definido no CRAS Maria José Menezes Santos, que, junto à USF Eunice Barbosa de Oliveira

e à EMEI Profa. Etelvina Amália de Siqueira, compõe a rede de Recursos Estratégicos de Resposta, conforme demonstra o Quadro 4.

Quadro 4 - Recursos Estratégicos de Resposta da Área de Risco

Tipo de Recurso	Localização
Ponto de Encontro/Abrigo Temporário	CRAS Maria José Menezes Santos
Unidade de Saúde	USF Eunice Barbosa de Oliveira
Unidade de Ensino	EMEI Prof. Etelvina Amália de Siqueira

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC) 2025

A implementação de políticas públicas estruturadas é essencial para reduzir a vulnerabilidade e proteger vidas. Em suas matérias institucionais, a Prefeitura de Aracaju costuma divulgar programas de capacitação da Defesa Civil, como o NUDEC, para “treinar” moradores de áreas de risco no bairro Porto Dantas. No entanto, enquanto promove cursos de autoproteção e prevenção, o mesmo poder público mantém obras inacabadas, ignora vazamentos de esgoto e permite o descarte irregular de lixo, criando uma falsa narrativa de gestão eficiente.

A conclusão da orla do Porto Dantas na parte mais visível do bairro reforça a impressão de um Porto Dantas “organizado” para quem passa de carro pela avenida, ao passo que, nas ruas internas, a população negra e periférica segue imersa na precariedade, aguardando promessas e sofrendo com obras que se arrastam por anos. Essa desigualdade na destinação de recursos e no tempo de execução de obras revela o caráter excludente e discriminatório das políticas urbanas locais, perpetuando

o racismo ambiental e negando dignidade à parcela mais invisibilizada da comunidade.

As recorrentes chuvas de maio de 2025 exacerbaram a vulnerabilidade da população do Porto Dantas, demonstrando que a ausência de infraestrutura adequada compromete de forma desproporcional os bairros de ocupação popular (Sergipe, 2025; INFONET, 2025). Apesar das iniciativas de capacitação da Defesa Civil por meio do NUDEC, voltadas para moradores de áreas de risco, observa-se que tais medidas não substituem a necessidade de investimentos estruturais em saneamento, pavimentação e drenagem. Segundo a Prefeitura de Aracaju (2025), “os cursos de autoproteção e capacitação visam aumentar a resiliência comunitária; entretanto, a gestão do risco permanece centrada na população, sem que sejam asseguradas condições básicas de moradia e infraestrutura” (Prefeitura de Aracaju, 2025).

As condições de saneamento no bairro Porto Dantas agravam ainda mais o contexto de vulnerabilidade. Em abril de 2025, moradores relataram falta de água de duas a quatro vezes por semana, associada à má qualidade do recurso, turvo e com odor desagradável, além do descarte irregular de resíduos e vazamentos de esgoto, gerando riscos sanitários e prejuízos à saúde (A8SE, 2025a). Em junho de 2025, verificou-se que a rede de esgoto permanecia entupida por mais de quinze dias, expondo fezes a céu aberto e agravando o risco de doenças, sem que houvesse resposta da empres

a responsável (A8SE, 2025b).

Além dos problemas de saneamento, a análise socioeconômica do território evidencia como a desigualdade estrutural se materializa nas condições de vida das famílias acompanhadas pelo CRAS Maria José Meneses Santos, localizado no bairro Porto Dantas. Os dados do Cadastro Único revelam um cenário marcado pela baixa renda, forte dependência das políticas de transferência e seguridade social, predominância de mulheres como responsáveis familiares e concentração majoritária da população negra no território. Esses indicadores, apresentados nos quadros a seguir, permitem visualizar de forma mais clara a dimensão das vulnerabilidades que atravessam o bairro.

**Quadro 5: Acompanhamento social no CRAS Maria José Menezes Santos-
Distribuição da População por Sexo e Chefia Familiar (Set/2025)**

População Acompanhada	Mulheres	4.854
	Homens	3.478
	Total de pessoas	8.332
Chefia Familiar	Famílias chefiadas por Mulheres	3.019
	Famílias chefiadas por Homens	1.014
	Total de Famílias Acompanhadas	4.033

Fonte: Observatório do cadúnico (2025): Elaboração da autora.

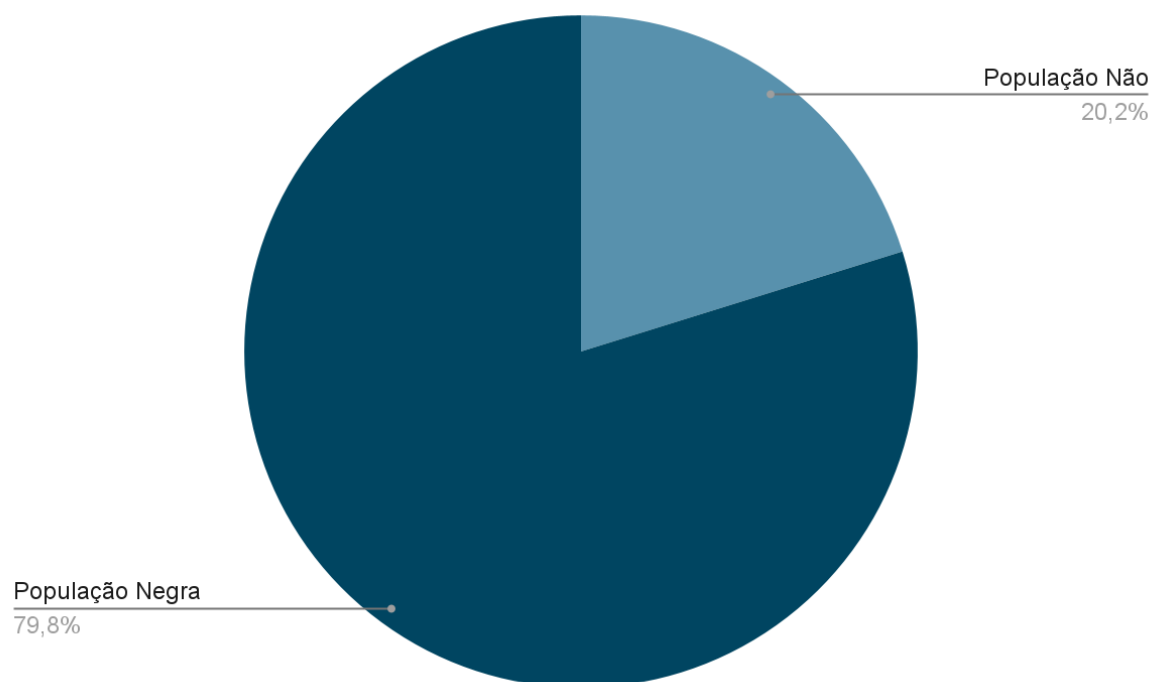
A diferença entre a População Acompanhada (8.332) e o total por Raça (8.280) indica que 52 pessoas não tiveram sua raça informada. A diferença entre o Total de Famílias Acompanhadas (4.033) e o Total de Responsáveis (4.000) indica que 33 famílias não tiveram o recorte racial do responsável informado.

**Quadro 6: Acompanhamento social no CRAS Maria José Menezes Santos
Condição de Renda das Famílias (Set/2025)**

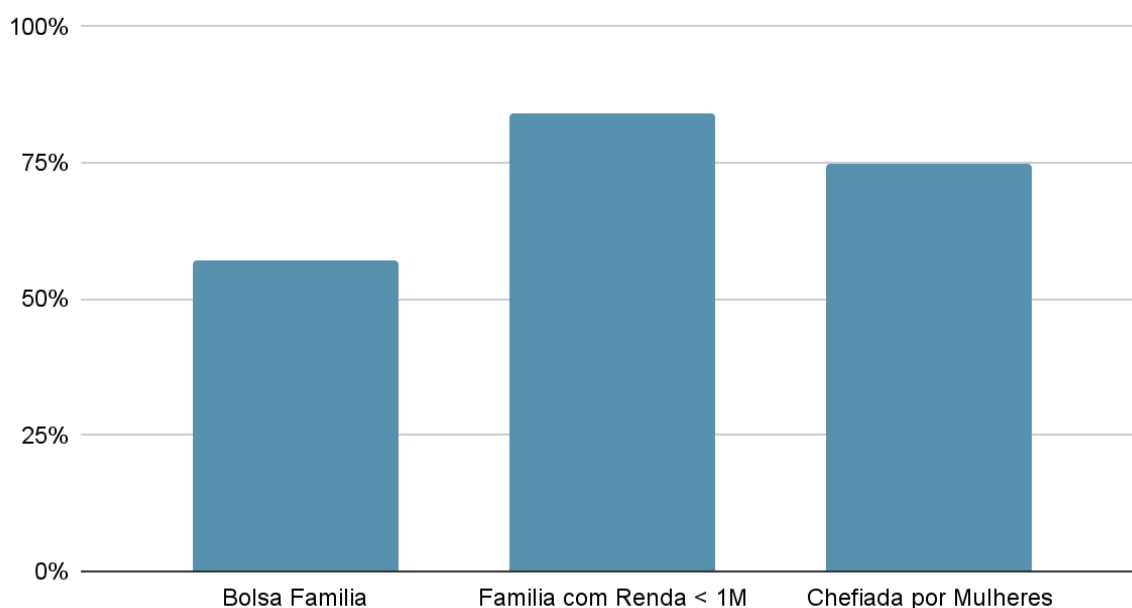
Renda Familiar Mensal	Até 1 Salário Mínimo (SM)	3.407
Renda Per Capita (Geral)	Acima de 1/2 SM	908
Renda Per Capita (PBF)	Baixa Renda (Público do Bolsa Família)	2.417

Fonte: Observatório do cadúnico (2025): Elaboração da autora.

Gráfico 1 -Distribuição da População Negra nas Favelas do Bairro Porto Dantas



Fonte: Observatório do CadÚnico (2025). Elaboração da autora.

Gráfico 2 - Perfil Socioeconômico (Cadastro Único)**Pontos marcados**

Fonte: Observatório do CadÚnico (2025). Elaboração da autora.

A construção da orla localizada na Avenida Euclides Figueiredo, uma das vias mais movimentadas do Porto Dantas, mostra como o poder público escolhe onde investir para criar uma imagem de organização e cuidado com o bairro. Essa área, mais exposta aos olhares de quem transita diariamente pela avenida, teve sua obra concluída, garantindo um espaço urbanisticamente “bem cuidado”, com calçadas, iluminação e paisagismo. No entanto, essa intervenção pontual contrasta fortemente com a situação vivida pelas famílias que moram no interior do Porto Dantas, especialmente em loteamentos como Copacabana e Recanto da Jaqueira, onde obras de infraestrutura básica, como drenagem, pavimentação e saneamento, são

paralisadas ou sequer iniciadas, expondo os moradores a lamaçais, esgoto a céu aberto, enchentes e ruas intransitáveis.

Assim, a leitura desses dados evidencia como o Porto Dantas se torna um território marcado por múltiplas vulnerabilidades, onde o racismo ambiental se manifesta pela negligência estrutural e pela ausência de políticas públicas capazes de garantir condições dignas de moradia à população negra e periférica.

Apesar de algumas intervenções pontuais na última década, como o levantamento cadastral e esforços de regularização fundiária para garantir a posse da terra, o bairro Porto Dantas ainda carece de urbanização adequada (Santos, 2024). Foram realizadas melhorias parciais no saneamento básico, incluindo a ampliação limitada das redes de água potável e coleta de esgoto, pavimentação de algumas vias e implantação de sistemas de drenagem para minimizar alagamentos (França, 2015). A instalação de iluminação pública também foi implementada em determinados pontos para aumentar a segurança local, embora de forma fragmentada e insuficiente (Prefeitura de Aracaju, 2023).

No que tange à construção e recuperação de espaços públicos, como praças e áreas de lazer, os esforços permanecem limitados, assim como o acesso a serviços essenciais, como postos de saúde e unidades básicas de atendimento social, que permanecem precários ou insuficientes para atender a demanda da população local (Prefeitura de Aracaju, 2012). Conforme relato jornalístico sobre a situação do bairro:

a população ainda enfrenta constantes problemas de abastecimento de água, esgoto entupido e descarte irregular de resíduos, situação que expõe famílias a riscos sanitários e prejudica a qualidade de vida no Porto Dantas, especialmente em áreas mais periféricas e vulneráveis” (A8SE, 2025a).

Os dados do IBGE (2022) revelam que 96,7% dos domicílios em favelas têm abastecimento de água, mas apenas cerca de 50% do esgoto é tratado. Nos documentos oficiais de Aracaju os dados de saneamento estão desatualizados há mais de uma década, fica evidente que há uma negligência sistemática com determinados territórios, onde moram majoritariamente pessoas negras e pobres. Essa negligência não é neutra, ela está ligada a processos históricos de exclusão territorial e à ausência de políticas públicas que são importantes para a justiça racial e socioambiental como princípios fundamentais.

Com relação à infraestrutura urbana, destaca-se que, mesmo com uma cobertura nacional de 62,5% da população com acesso à rede de esgoto, há desigualdades significativas, pretos, pardos e indígenas têm menos acesso a esse serviço básico em comparação com brancos e amarelos. Dados do Anuário Estatístico de Aracaju 2021 e 2024, aproximadamente 87% dos domicílios da capital sergipana estão conectados à rede de esgotamento sanitário ou a algum sistema de coleta de esgoto, o que mostra um avanço significativo na cobertura desse serviço essencial, mas o índice de tratamento do esgoto coletado ainda é preocupante, apenas, cerca de 50% do volume coletado passa efetivamente por tratamento antes de ser descartado, apesar dessas informações relevantes, os dados atualizados sobre esgotamento sanitário por município e bairros ainda são escassos, pois no anuário de 2021 e 2024, foi observado que os dados eram os mesmos e tinham sido coletados nos anos base de 2010 e 2019, ou seja, estão desatualizados, não refletindo a real situação sanitária do município. Esses dados mostram uma lacuna alarmante na política de saneamento básico do município.

Portanto, estes casos devem ser compreendidos como exemplos concretos de como o racismo ambiental se manifesta no local, evidenciando a urgência de políticas públicas integradas de urbanização, saneamento e moradia que sejam de fato participativas, transparentes e comprometidas com a justiça socioambiental

CONCLUSÕES

A relação entre racismo estrutural e desigualdade territorial é evidenciada pela própria gênese das cidades brasileiras. A urbanização se desenvolveu de forma excludente, reproduzindo a herança colonial e escravocrata. Como após a abolição, a população negra foi sistematicamente excluída do acesso à terra e à moradia digna, sendo empurrada para áreas marginais e desvalorizadas, muitas vezes em condições de risco ambiental. Essa exclusão, longe de ser um acidente histórico, constitui a lógica de produção do espaço urbano e é uma determinação importante do racismo ambiental.

Foi possível entender no percurso dessa pesquisa que o processo de formação das cidades no Brasil, está profundamente imbricado na lógica da racialização do espaço. A concentração de pessoas negras nas periferias urbanas, sem infraestrutura adequada, sem saneamento e com alta vulnerabilidade a desastres ambientais, resulta da reprodução de uma estrutura racista que associa determinadas populações a territórios degradados. O racismo ambiental é uma forma de manifestação do racismo estrutural, que define quem habita os espaços de privilégio e quem ocupa as áreas de risco. A desigualdade racial, nesse sentido, é também uma desigualdade ambiental e urbana.

O racismo territorial que está imbricado ao racismo ambiental se manifesta tanto na falta de políticas públicas que garantam moradia digna quanto na negação do direito à permanência nos territórios ocupados. Essa dinâmica é observada nas remoções forçadas, nas políticas de “revitalização urbana” que ignoram a presença histórica das comunidades negras e nas intervenções urbanísticas que priorizam o capital imobiliário. Assim, o racismo ambiental não se limita à dimensão ecológica, mas envolve a disputa pelo espaço urbano e pelo reconhecimento social.

O CFESS (2025) reforça essa perspectiva ao afirmar que “a ruptura da relação entre ser social e natureza se impõe nos marcos da sociedade capitalista”, e que as expropriações produzidas pelo capital “alienam a relação entre a sociedade humana e a diversidade dos demais seres da natureza”. A entidade ressalta que o racismo ambiental é uma expressão das injustiças sociais e ecológicas que atingem os povos e biomas do Brasil, evidenciando a necessidade de um compromisso ético-político do

Serviço Social com a luta por justiça ambiental. Nesse sentido, a defesa da vida e da diversidade passa necessariamente pelo enfrentamento das desigualdades raciais e territoriais.

O racismo ambiental também define o acesso desigual aos recursos naturais, como água potável, saneamento e solo urbano. As comunidades negras e periféricas, historicamente marginalizadas, são as mais atingidas por enchentes, contaminação de rios, desmatamento e poluição industrial, ao mesmo tempo em que são as que menos contribuem para a degradação ambiental. Assim, o racismo ambiental opera como um mecanismo de dupla violência: nega o direito a um ambiente saudável e, ao mesmo tempo, responsabiliza os atingidos por sua condição de vulnerabilidade.

A partir da compreensão dos aspectos acima expostos foi possível alcançar o objetivo proposto pela pesquisa de analisar as expressões do racismo ambiental e seus impactos no acesso à moradia digna pela população negra do bairro Porto Dantas em Aracaju/SE.

Após a exposição dos dados que contextualizam a situação habitacional e ambiental em Aracaju, fica evidente que a cidade cresceu de forma fragmentada e marcada por contrastes entre áreas bem estruturadas e periferias desassistidas. O modelo de crescimento horizontal, associado à especulação imobiliária e à concentração de investimentos em regiões específicas, favoreceu o esvaziamento dos centros urbanos e o surgimento de “vazios urbanos” ao lado de ocupações irregulares. Bairros como Porto Dantas evidenciam a urgência de políticas urbanas integradas, que combinem regularização fundiária, infraestrutura básica, preservação ambiental e inclusão social.

Estudar o racismo ambiental torna-se essencial diante dos indicadores que apontam para um cenário urbano marcado pela concentração da população negra em situações de vulnerabilidade social, habitacional e ambiental. Nesse contexto, se manifesta de maneira estrutural e silenciosa, pois naturaliza a distribuição desigual dos riscos e da degradação ambiental com base em critérios raciais e de classe. Em Aracaju, os dados do Censo Demográfico de 2022 revelam que mais de 78% da população é composta por pessoas negras (pretas e pardas), e os demais indicadores sociais confirmam que é justamente essa parcela da população que vive, majoritariamente, nos territórios com menor acesso a saneamento básico, com maior

incidência de pobreza e com maior déficit habitacional. Esses territórios são frequentemente marcados por infraestruturas precárias, presença de áreas de risco ambiental (encostas, alagadiços, lixões ou áreas contaminadas), ausência de serviços públicos de qualidade e constante violação de direitos humanos básicos.

É fundamental o estudo dessas situações para compreender como as desigualdades sociais e raciais se materializam nos territórios urbanos. A negligência do poder público em atualizar dados sobre as condições urbanas e ambientais, bem como a escassez de políticas voltadas à justiça socioambiental, reforça a invisibilização de comunidades inteiras. O racismo ambiental não é apenas uma questão ecológica; ele está profundamente ligado à ausência de direitos, ao apagamento histórico das populações negras nas decisões sobre o planejamento urbano e à reprodução das desigualdades raciais no espaço físico das cidades. Assim, reconhecer e estudar essa forma de injustiça é um passo essencial para construir políticas públicas que considerem as interseccionalidades entre raça, classe e território, promovendo o direito à cidade, à moradia adequada e a um meio ambiente saudável para todos.

Sendo assim, ao estudar o racismo ambiental com base nesse conjunto de informações, compreendemos que a crise ambiental não afeta a todos igualmente, ela se soma às injustiças históricas da colonização, da escravidão e da segregação urbana que moldaram as cidades brasileiras, que continuam subordinando as necessidades sociais aos interesses capitalistas. Analisar essa realidade é importante para que o Serviço Social atue de forma crítica e propositiva, denunciando as injustiças, promovendo ações antirracistas e lutando por políticas públicas que unam justiça racial e justiça ambiental especialmente nas periferias urbanas de cidades como Aracaju.

Essas condições demonstram que as intervenções realizadas até o momento, embora relevantes, são insuficientes para reverter o quadro de precariedade. Tal cenário evidencia a urgência de políticas públicas integradas que garantam habitação digna, infraestrutura adequada e justiça socioambiental para a população da região, reforçando o entendimento do racismo ambiental como uma expressão de desigualdade estrutural.

REFERÊNCIAS

A8SE. Moradores reclamam de vazamento de água e problemas com a rede de esgoto no bairro Porto Dantas. A8SE, Aracaju, 29 abr. 2025. Disponível em: <https://a8se.com/tv-atalaia/balanco-geral/moradores-reclamam-de-vazamento-de-agua-e-problemas-com-a-rede-de-esgoto-no-bairro-porto-dantas/> . Acesso em: 29 jun. 2025.

A8SE. Rede de esgoto entupida causa transtornos a moradores no Porto Dantas. A8SE, Aracaju, 13 jun. 2025. Disponível em: <https://a8se.com/tv-atalaia/cidade-alerta/rede-de-esgoto-entupida-causa-transtornos-a-moradores-no-porto-dantas/> . Acesso em: 29 jun. 2025.

A8SE. Ruas esburacadas e casas invadidas pela água no bairro Porto Dantas em Aracaju. A8SE, Aracaju, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://a8se.com/tv-atalaia/balanco-geral-sergipe/ruas-esburacadas-e-casas-invadidas-pela-agua-no-bairro-porto-dantas-em-aracaju/> . Acesso em: 29 jun.. 2025.

ARACAJU. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC). Mapeamento de Áreas de Riscos de Desastres Naturais em Aracaju – Sergipe: Plano de Contingência Porto Dantas – Área AR_D_059_A. Aracaju, 2024. Disponível em: https://www.aracaju.se.gov.br/pdf/defesacivil/plano-contingencia/porto-dantas/AR_D_059_A_final.pdf. Acesso em: 7 nov. 2025.

ARACAJU. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC). Mapeamento de Áreas de Riscos de Desastres Naturais em Aracaju – Sergipe: Plano de Contingência Porto Dantas – Área AR_D_076_A. Aracaju, 2025. Disponível em: https://www.aracaju.se.gov.br/pdf/defesacivil/plano-contingencia/porto-dantas/AR_D_076_A_final.pdf. Acesso em: 7 nov. 2025.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcançar-36-7-em-2021> . Acesso em: 26 jun.. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Observatório do Cadastro Único v1.11.0. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, setembro de 2025. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html> . Acesso em: 30 out. 2025.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Questão ambiental e questão social: um estudo sobre desigualdade e exclusão. São Paulo: Cortez, 2013.

ELPÍDIO, Maria Helena. Do quilombo às favelas: faces do racismo territorial na produção das cidades. In: SERVIÇO SOCIAL, FAVELAS E EDUCAÇÃO POPULAR: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL. 2020. p. 129.

F5 NEWS. Iniciadas as obras de infraestrutura no Loteamento Copacabana em Aracaju. F5 News, Aracaju, 23 ago. 2022. Disponível em: <https://www.f5news.com.br/cotidiano/iniciadas-as-obras-de-infraestrutura-no-loteamento-copacabana-em-aracaju.html>. Acesso em: 20 abr. 2025.

FANF1. Censo das Favelas 2022: 7% da população de Sergipe reside em favelas; Aracaju concentra a maior parcela. Fanf1, 8 nov. 2024. Disponível em: <https://www.fanf1.com.br/2024/11/08/censo-7-da-populacao-de-sergipe-reside-em-favelas-aracaju-concentra-maior-parcela>. Acesso em: 26 jul. 2025.

FERREIRA, João Sette Whitaker. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. In: SIMPÓSIO “Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização”. Bauru: UNESP/SESC, 2005. (FERREIRA p. 20-25)

FRANÇA, Sara Maria Pereira. Reforma urbana e políticas habitacionais no Brasil: o caso de Aracaju/SE. 2015. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015. p. 30-60.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit habitacional no Brasil 2022. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2024. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/brasil-registra-deficit-habitacional-de-6-milhoes-de-domicilios/>. Acesso em: 20 julho. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INFONET. Chuvas provocam queda de árvores e transtornos em Aracaju. Infonet, Aracaju, 4 maio 2025. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/chuvas-provocam-queda-de-arvores-e-transtornos-em-aracaju/>. Acesso em: 12 maio 2025.

MARICATO, Ermínia et al. Habitação, alimentação e desigualdade urbana: estudo sobre a segregação de classe e gênero nas cidades. (2015).

MARICATO, Ermínia. Habitação e *cidade*. São Paulo: Atual, 2000

MARQUES, Ricardo. Ricardo Marques denuncia falta de planejamento e atraso em obra do Loteamento Copacabana, na Zona Norte de Aracaju. Câmara Municipal de Aracaju, 28 out. 2024. Disponível em: <https://www.aracaju.se.leg.br/institucional/noticias/ricardo-marques-volta-a-denunciar-abandono-em-obra-do-loteamento-copacabana-que-comecou-em-2022>. Acesso em: 26 jul. 2025.

NASCIMENTO, Marcelo Santos do. A questão habitacional no contexto do capitalismo contemporâneo: a formação e a expansão de assentamentos precários no município de Aracaju/SE. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2022. Relatório PIBIC.

NUNES, Carla Alessandra da Silva; OLIVEIRA, Hellen Pereira; NASCIMENTO, Levy Santos; MATOS, Maria Alice de Jesus; NASCIMENTO, Mariana Moraes do. Questão urbana e violação do direito à moradia na Região Metropolitana de Aracaju-SE. Universidade Federal de Sergipe, 2024. p. 3-15.

PREFEITURA DE ARACAJU. Anuário Estatístico 2021 – Ano Base 2020. Aracaju, 2025. Disponível em: <https://transparencia.aracaju.se.gov.br/prefeitura/participacao-popular/anuarios-estatisticos-2/> . Acesso em: 29 julho. 2025.

PREFEITURA DE ARACAJU. NUDEC capacita população do Porto Dantas e Coqueiral para atuar em situações de risco. Prefeitura de Aracaju, Aracaju, 2025. Disponível em: https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/75847/nudec_capacita_populacao_do_porto_dantas_e_coqueiral_para_atuar_em_situacoes_de_risco.html Acesso em: 18 jun. 2025.

SANTOS, Clécio Severo Aragão. Proposta de implantação de posto territorial no bairro Porto Dantas, Aracaju/SE. Universidade Federal de Sergipe, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 2024. p. 8-15.

SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Everton Melo da; SILVA, Mylena da. Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital. 2024. p. 12-18.

SERGIPE. Chuva provoca alagamentos, queda de árvores e outros transtornos em Aracaju. G1 Sergipe, Aracaju, 4 maio 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2025/05/04/chuva-provoca-alagamentos-queda-de-arvores-e-outros-transtornos-em-aracaju.ghtml>. Acesso em: 01 ago. 2025.

SILVA, Rafaela dos Santos. Expressões do racismo ambiental no bairro Santa Maria em Aracaju-SE. 2022. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

SOUZA, Eduardo Leite; SUGAI, Maria Inês. Minha Casa Minha Vida: periferização, segregação e mobilidade intraurbana na área conurbada de Florianópolis. Cadernos Metrópole, São Paulo, v. 20, n. 41, p. 75-98, abr. 2018.

YOUTUBE. Obras paradas e moradores continuam sofrendo com enchentes no Porto Dantas. YouTube, 11 jun. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KJnUBKVdSwc> . Acesso em: 20 julho 2025.